

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Objeto da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar/Centro Dia

Serviço Sócioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	CRAS de Referência
Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar	Até 100 crianças e adolescentes	06 a 14 anos e 11 meses.	São José

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social: Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13 - Jardim Débora - Poá

Telefone: (11) 4636-6746 e-mail: poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

Presidente: Pedro Paulo Elejalde de Campos

RG 3.006.244.549 CPF: 264.776.450-68

Telefone (11)38288030 e-mail: sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br

Data de fundação da organização social: 07 de Maio de 1990

Data da última eleição/posse da diretoria: 12 de Julho de 2018

Nome do (a) procurador (a) (caso a Organização Social possua):

Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6 CPF: 311.853.738-88

Telefone: 4636-6341 e-mail: Leticia.vieira@aldeiasinfantis.org.br

Data da reunião de nomeação do (a) procurador (a): 07/06/2019

Data de validade da procuração: 19/04/2022

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Diretor Presidente do Conselho Diretor	Pedro Paulo Elejalde de Campos
	Diretor Vice Presidente do Conselho Diretor	Elisa Maria Grossi Manfredini
	Diretor Tesoureiro do Conselho Diretor	Andrea Veronica Huggard Caine Reti
	Membro do Conselho Diretor	Alvaro Cesar Giansanti
	Membro do Conselho Diretor	Mario Adolfo Libert Westpphalen
Conselho Fiscal	Presidente	Firmino Mauro Custodio
	Vice Presidente	Jose Ricardo de Moraes Pinto
	Conselheiro	Daniel Berselli Marinho
	Conselheiro	Clovis Antonio Pereira Pinto
	Conselheiro	André Dinis Gouvinhas

3. Constituição Jurídica:

- Fundação
 Associação
 OSCIP
 Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

CMDCA. Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Certificado de Registro N°001/2019

CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social.

Certificado de Inscrição N°005/2019

Bloco II - Sustentabilidade Financeira da Organização Social

1. A organização social possui autossustentabilidade financeira?

Sim Não

Observação: não somos autossustentáveis, mas realizamos atividades periódicas para captação de recursos.

Se sim,

Quais as ações e periodicidade da organização social para captação de recursos?

Ações	Periodicidade
Ações e/ou Eventos para Captação	Semestral e/ou Anual
Incentivo a doações (Amigos SOS)	Anual
Bazar Social	Mensal e/ ou trimestral

Complemente caso necessário:

2. De qual fonte a organização social recebe recurso para financiamento de serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente?

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Público municipal | <input checked="" type="checkbox"/> Público estadual |
| <input checked="" type="checkbox"/> Público federal | <input checked="" type="checkbox"/> Fundações |
| <input checked="" type="checkbox"/> Empresas privadas | <input checked="" type="checkbox"/> Doações |
| <input type="checkbox"/> Contribuições associativas | <input type="checkbox"/> Nunca foi financiado |
| <input type="checkbox"/> Outros. | |

Quais:

3. Os serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente são financiados com recursos públicos?

Sim Não

4. Indique qual foi à receita da organização social no ano abaixo discriminado:

ANO	VALOR (R\$)
2020:	R\$ 54.575.376,00

Bloco III -

Plano Técnico e Operacional de trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: Aldeias Infantis SOS Brasil

Aldeias Infantis SOS Brasil

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Leticia dos Santos Sessa Vieira e Carlos Silva

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)
do local de execução do serviço.

- Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13 – Jardim Débora – Poá/SP, CEP: 08566-600.

1.4. Telefone: (11) 4636-6341 - 4636-6746

1.5. Email: poa@aldeiasinfantis.org.br

leticia.vieira@aldeiasinfantis.org.br

Carlos.silva@aldeiasinfantis.org.br

2. Justificativa:

Segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a estimativa populacional da cidade de Poá para 2015 era de 113.793 habitantes, identificou-se que a população de crianças, adolescentes e jovens com idade de 0 a 24 anos é de 44.564, de modo que crianças de 0 a 14 anos representam 24% da população, ou seja, 25.452 expostas a violação de direitos, violências e negligências.

Conforme os dados estatísticos citados acima, mesmo com os investimentos já realizados pela prefeitura no Município, ainda se faz necessário ampliar e manter a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas da região, precisa-se de desenvolvimento e empoderamento familiar e comunitário devido a necessidade de ações socioeducativas objetivando a diminuição de estáticas de exclusão, infraestrutura, violência, trabalho infantil, gravidez precoce, trafico e uso de entorpecentes.

As Aldeias Infantis SOS como organização humanitária internacional, presente em 136 países atualmente no Brasil há 50 anos em comunidades vulneráveis defendendo os direitos de crianças, adolescentes e jovens, disponibiliza alternativas de cuidados, para fortalecer as famílias e comunidades do território abrangente do CRAS São José, e coloca ao serviço da comunidade toda sua expertise construída ao longo da sua história no Brasil. Estamos presente desde 1967. Os serviços são desenvolvidos em 21 programas presentes em 12 estados brasileiros e no Distrito Federal. No Estado de São Paulo há 7 unidades: Poá, São Bernardo do Campo, São Paulo Campinas, Rio Claro, Limeira e Lorena. Os programas atuam em duas frentes: Acolhimento e Fortalecimento Familiar e Comunitário, que totaliza 17 projetos. Hoje, atendemos cerca de 5.000 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Exatamente pensando em todo esse contexto a necessidade de se manter o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos que desenvolva famílias, que erradique os riscos sociais aos que estão expostos nossas crianças e adolescentes e que forneça oportunidades que garantam a convivência familiar e comunitária.

3. Público

3.1. Municípios de Poá de ambos os sexos com prioridade para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, encaminhados através do CRAS de referência, famílias em vulnerabilidade social, em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar ou superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, respeitando assim a Tipificação Nacional do Serviço de Convivência.

3.2. Diagnóstico territorial da realidade de implantação deste serviço.

A Estância Hidromineral Poá é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na mesorregião metropolitana de São Paulo e na microrregião de Mogi das Cruzes. A população em 2010 segundo o Censo demográfico é 106.033 habitantes e a área é de 17 km², o que resulta numa densidade demográfica de 6.627,06 hab/km². É considerada uma estância hidromineral e turística. A água tratada chega a 93,9% das residências e a Coleta de lixo a 99,52%. Mais de 87% da população tem esgoto tratado. A Mortalidade infantil até 1 ano (por mil) é 10,9 com uma Taxa de fecundidade (filhos por mulher) de 2,25. A taxa de alfabetização: 94,31% com IDH-M Educação de 0,925 e IDH-M Desenvolvimento infantil de 0,821. O Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,806. A renda per capita média de Poá cresceu 35,86% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 488,96 em 1991 para R\$ 610,40 em 2000 e R\$ 664,31 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 24,84% no primeiro período e 8,83% no segundo.

A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 2,26% em 1991 para 2,88% em 2000 e para 2,34% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,45 em 1991 para 0,49 em 2000 e para 0,43 em 2010.

Apesar desses avanços a violência e o tráfico de drogas são os principais violadores de direitos de crianças e adolescentes.

Em 2015 a Organização realizou uma pesquisa de campo com análise dos atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção da criança e adolescentes com a intenção de discutir e observar a real situação das famílias e das comunidades do município de Poá enriquecido com estatísticas nacionais e territoriais do Índice Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e demais conteúdos bibliográficos correlacionados dos quais se identificou que as problemáticas territoriais concentram-se nos temas: Educação, Assistência Social, Negligência, Trabalho e Renda, Relações Familiares, entre outros.

Com a crescente redução da qualidade de vida dessas comunidades do entorno, onde as estatísticas apontam um alto índice de evasão escolar, violência, renda familiar insuficiente, a escassez de equipamentos públicos para esporte, cultura e lazer, o tráfico de drogas, as poucas oportunidades no mercado de trabalho e a baixa qualificação profissional junto com a perda das relações familiares, interferem negativamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes, criando assim, vínculos afetivos fragilizados, muitas vezes resultando em violações de direitos, negligência, maus tratos e violência física, psicológica.

Quanto às potencialidades, o município conta com 4(quatro) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 1 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), 1(uma) sede Conselho Tutelar, Teatro municipal, Praça de Eventos, Praça da Bíblia, Hospital Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, UBS, Centro de Especialidade e escolas Estaduais e Municipais.

Contudo a partir dos dados concretos, buscamos manter e ampliar a qualidade de atendimento levando em consideração as diversidades da atualidade, novas tecnologias aliada á historia de vida, acompanhamento e desenvolvimento de cada usuário.

4. Procedimentos metodológicos:

4.1. Procedimentos e fluxos.

A inserção dos atendidos, para o acesso do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar de Vínculo, se dará pelo CRAS de referência São José, a identificação dos usuários será realizada por meio de Numero de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CadÚnico, além de casos específicos que são tratados como casos prioritários em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora da escola ou defasagem escolar, situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que dizem respeito as pessoas com deficiência.

O acompanhamento e monitoramento será realizado através de visitas domiciliares, escuta qualificada individual e/ou em grupo, atividades socioeducativas, palestras informativas, encontros com famílias.

Encaminhamentos conforme a necessidades dos usuários e famílias para a rede de atendimento como inserção nos programas de transferência de renda, departamento relações ao trabalho e providencias para documentação civil.

Os atendimentos serão acompanhados pelo técnico do CRAS de referência, através de troca de informações, no sentido de avanços da família, da criança e adolescente.

Em relação aos desligamentos será realizado através de estudo de caso, avaliando a baixa adesão do serviço, entre outras vertentes para o desligamento.

Além deste processo, também é valido quando a família entra em contato com a Serviço pessoalmente solicitando que o usuário seja desligado por motivos de mudança de endereço ou desistência de participação.

4.2. Promoção da proteção integral.

Tem como principio a Promoção Integral dos Direitos da Criança e Adolescente, a integração social através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e a proposta na busca de garantia para que todos inseridos no Programa possam desenvolver qualitativamente em diversos aspectos da vida social. Além de desenvolver habilidades comunitárias, posicionamento crítico e auto protetivo, formação para a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. E estabelecer que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O atendimento será realizado de segunda, quarta e sexta-feira, das 8:00 às 17:00. Especificamente dois dias por semana, serão destinados para realização de discussão de casos, também com CRAS de referência, matrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, plano de atividades, formações, capacitações e contato telefônico entre outras demandas.

Aldeias Infantis conta com a MEI (Metodologia do Enfoque Integral) que; é conjunto de ações, praticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da Criança, Adolescente, Jovem, Mulher, Família e Comunidade em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares desenvolve ações para o empoderamento de mulheres, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Por isso, como condição primordial para ações de defesa, promoção de garantia integral de direitos, atuamos junto aos seguintes componentes:

- Componente Criança: “Proteção e desenvolvimento integral de crianças”. Enfoque de trabalho com crianças visando o desenvolvimento de potencialidades.
- Componente Mulher: “Desenvolvimento e Empoderamento das mulheres para uma melhor proteção de seus filhos”. Enfoque de trabalho com mulheres visando o empoderamento e emancipação.
- Componente Família: “Desenvolvimento e Empoderamento das Famílias Vulneráveis para um melhor cuidado de seus filhos”. Enfoque de trabalho com as famílias visando garantir a convivência familiar e comunitária e o reconhecimento das mesmas como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e socialização de crianças e adolescentes.
- Componente Comunidade: “Desenvolvimento e Empoderamento da Comunidade”. Enfoque de trabalho com comunidades, promovendo a cultura da participação, mobilização e proteção integral.

4.3. Atividades essenciais ao serviço.

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) Família dos usuários e (3) Rede de serviços.

1-Usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Recepção / Acolhida da criança e/ ou adolescente com roda de conversa para preenchimento de frequência Diário.	Diário – de acordo com a demanda.
Atividades esportivas.	Quinzenal
Jogos (esportivos, recreativos, matemáticos e com palavras).	Mensal
Expressão artística/Artesanato.	Mensal
Cinema.	Quinzenal
Oficinas e atividades relacionadas ao Plano de atividades semanal.	Semanal
Educação Ambiental.	Mensal
Debates da atualidade.	Mensal
Passeios Culturais, Integração e lazer	Trimestral ou de acordo com a possibilidade
Aniversariantes.	trimestral
Oficina de férias.	Semestral
Contação de história	Mensal

2-Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Encontros com as famílias	Trimestral
Atividades socioeducativas	Trimestral
Encaminhamento, Acompanhamento e Orientação.	Mensal ou de acordo com a demanda.
Visitas Domiciliares.	Mensal ou de acordo com a demanda.
Festas/Eventos	De Acordo com cronograma (Anexo A)

3-Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Com o CRAS: Encaminhamentos, desligamentos, estudo de caso.	Mensal ou de acordo com a demanda
Com o CREAS Discussão de caso, visando a necessidade	De acordo com a demanda.
Com a SMADS Relatórios de atividades	Mensal/Quadrimestral/Semestral
Com a SMADS Relatórios de execução financeira	Quadrimestral
Secretaria da Saúde encaminhamentos orientação, palestras e campanhas.	Semestral ou de acordo com a demanda
Secretaria de Cultura articulações para isenção de entradas e participação de eventos	Semestral ou de acordo com a demanda
Participação em reuniões com a rede socioassistencial e diferentes áreas e instituições.	Mensal ou de acordo com a demanda

4.4 Regras de convivência.

As regras têm como objetivo garantir o interesse individual de cada criança e adolescente dentro de um ambiente comunitário, sendo construídas de acordo com a rotina e a demanda para favorecer ambientes seguros e protetores. E também fortalecer a função protetiva da família, prevenir o rompimento de vínculos e viabilizar acesso aos direitos, orientações e encaminhamentos.

Pontualidade, frequência, participação nas atividades e oficinas ofertadas são algumas das principais regras de convivência, as quais serão trabalhadas e desenvolvidas por reuniões educativas, acordos de convívio e rodas de conversas que é uma das principais ferramentas de nossa metodologia organizacional em que será trabalhado todo o contexto de respeito, mediação de conflitos, aprendizagem e análise da realidade social e cultural. Além destes pontos, também será trabalho a acolhida diária, o convívio e fortalecimento de vínculos em grupo, atividades de mobilização e fortalecimento das redes de apoio.

Todo este trabalho será realizado de forma diária para alguns pontos e outros de forma semanal de acordo com a demanda para aprimoramento e desenvolvimento contínuo das regras de convivência. Estas regras serão construídas junto com os participantes criando acordos individuais, coletivos, familiares e comunitários visando um clima de relações saudáveis.

4.5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

Apresentar no mínimo 3 (três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

1- Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Elaboração e análise de relatórios circunstanciados	Mensal/Quadrimestral/semestral.	Coordenação/Assistente Técnico.
2-Análise e preenchimento de frequência.	Mensal	Assistente técnico e facilitadores de Oficinas
3-Execução acompanhamento e desenvolvimento das atividades	Mensal	Coordenação e equipe.
4-Reunião de Equipe- Alinhamento das ações.	Bimestral	Coordenação e equipe.

5-Planejamento das Atividades	Semanal	Assistente técnico e facilitadores de Oficinas
6-Execução do Plano de Trabalho	Anual	Coordenação/Assistente Técnico e SMADS.

2- Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Reunião técnica de avaliação e acompanhamento do serviço.	Mensal	Coordenação/Assistente técnico/ CRAS/SMADS.
2-Elaboração de relatórios circunstanciados do serviço	Mensal/Quadrimestral/Semestral	Coordenação / Assistente Técnico.
3-Elaboração de relatórios de execução financeira	Quadrimestral	Coordenação.

3- Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Relatórios das atividades	Mensal	Facilitadores de Oficinas e Assistente técnico
2- Supervisão e monitoramento do serviço.	Mensal	Coordenação/Assistente Técnico/CRAS /SMADS.
3-Prestação de contas	Mensal	Comissão de Avaliação e Monitoramento, Tribunal de contas, Secretaria da Fazenda e SMADS.

4.6. Apresentar cronograma preliminar de mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros eventos que serão promovidos pela Organização Social ou nos quais participará.
Preencher ANEXO A– Cronograma de eventos.

4.7. Monitoramento e avaliação:

Apresentar proposta de 3 Metas qualitativas e quantitativas a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de resultados para o serviço previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

1- Metas Quantitativas

Meta	Indicadores	Meios de verificação
1 – Prontuário individual 100%, completos para inserção no serviço.	Numero de prontuários Preenchidos e acompanhados	Identificados, atualizados e acompanhados.
2-Desenvolver 4 (quatro) encontro com as famílias.	Número de encontro, 4 (quatro) anual.	Lista de presença e relatórios fotográficos.
3-Realizar 4 (quatro) passeios(culturais, Integração e lazer) trimestralmente.	Número de passeios.	Relatórios fotográficos e descrição do passeio.
4-Desenvolver 4(quatro)atividades mensais para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações interpessoais, afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Número de atividades	Relatórios fotográficos, sistematização da atividade.

2- Metas Qualitativas

Meta	Indicadores	Meios de verificação
1-Atividades e oficinas semanalmente com os atendidos para favorecer as relações de afetividade e solidariedade.	Numero de participantes	Registro das atividades e participação (lista de frequência)
1-Encontros trimestrais com as famílias, para contribuir com o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Participação familiar e comunitária	Lista de presença, relatório mensal e relatórios fotográficos.
3-Realizar Visitas domiciliares com qualidade e desenvolvendo vínculos com as famílias atendidas.	Número de visitas domiciliares.	Relatório Mensal e registro no prontuário.
4-Formação com a equipe para o desenvolvimento de trabalho com o público alvo.	Número de capacitação	Relatório mensal e relatórios fotográficos.

5. Recursos

5.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

b) Apresentar programa de capacitação prevista para qualificar e aprimorar o exercício das funções e atribuições dos (as) trabalhadores (as) deste serviço. **Preencher ANEXO C– Programa de capacitação profissional.**

5.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço. **(Compatível com o preenchimento do ANEXO E)**

a) Recurso Total: 17.700,00

Especificação	%	Valor (R\$)
Recursos humanos / Encargos sociais	91,55%	R\$ 16.205,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	6,21%	R\$ 1.100,00
Consumo (alimentação, material pedagógico, escritório, limpeza e higiene, etc.)	2,23%	R\$ 395,00
Total		R\$ 17.700,00

5.2.2. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

5.2.2.1. Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo D- Serviços de terceiros – pessoa física – Contratação CLT**

5.2.2.2. Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Oficineiros das Atividades Mensal e Prestadores de Serviços (Cozinheiro e Serviços Gerais)
Locação Transporte
Treinamentos e capacitações para profissionais.
Ingressos (Cinema, teatro, parques entre outras atividades culturais e de lazer)
Manutenção de software e hardware

Descrição
Serviço de higienização do espaço
Serviço de dedetização
Serviço de pequenos reparos.
Serviço de vidraçaria.
Serviço de serralharia.
Aluguel de brinquedos e recreação

5.2.2.3. Consumo

Descrição
Alimentação e Bebidas.
Material de higiene e limpeza.
Material pedagógico, escolar e de escritório.
Material para pequeno reparos.
Kit de Primeiro Socorros
Utensílios de cozinha.
Gás.

5.3. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros(as) e colaboradores(as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador(a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Empresa Privadas.	Financeiros/Material/Técnico
2. Voluntários.	Técnico /Material
3. Estagiários.	Técnico /Material
4. Doadores.	Financeiros/Técnico /Material
5. Oficineiros.	Técnico

5.4. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar **exclusivamente itens que não serão pagos** com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Condomínio.	Espaço físico amplo para realização de atividades.
1 Centro Dia	3 salas de atividades, cozinha para preparo de refeição e lanches, atividades com as famílias e atendidos, dois banheiros, sendo um com acessibilidade e quintal.
1 Escritório/Compartilhado	Espaço utilizado para atendimento e trabalhos desenvolvidos pela equipe.
1 Veículo	Marca Fiat-Modelo Doblo.
1 Torre Pedagógica	Espaço com três pavimento, sendo uma para realização de atividades.
Mobiliário Compartilhado. Escritório/	02 Computadores, 02 mesas, 01 arquivos, 02 aparelhos de telefone, 01 geladeira, 01 fogão, 01 microondas, 01 freezer, 01 mesa para refeições, 01 mesa para reunião.
Campo de Futebol	Campo para atividades esportivas externas.
Equipamento de som	1 Caixa de som
Projektor	1 Projektor

Bloco IV – Observações

Apresentar, se necessário, complementações, observações, considerações e/ou sugestões sobre o texto apresentado. *(No máximo, 3.200 caracteres com espaços, aproximadamente 20 linhas)*

O serviço contribuirá para:

- Fortalecimento familiar, social e comunitário.
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

Data: 24 de Março de 2020

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social

Nome: Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6
CPF: 311.853.738-88

Assinatura do(a) Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Nome: Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6

CPF: 311.853.738-88

CRONOGRAMA DE EVENTOS

Evento	Forma de participação	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Baile Carnaval	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>		X										
Dia internacional da Mulher	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>			X									
Festa da Páscoa	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>				X								
Projeto Laços de Amizade	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante X		X		X		X		X		X	X	
Festa de Quem cuida de Mim I(Festa com as Famílias).	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>					X							
Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>					X							
Festa Junina	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>						X						
Dia Mundial de combate ao Trabalho Infantil	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>						X						
Programação de férias	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>	x						X					
Aniversário do ECA	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>							X					
Festa de Quem cuida de Mim II(Festa com as Famílias).	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>								x				

Mês de prevenção ao suicídio(Setembro amarelo).	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>									X			
Festa das Crianças	Realizadora X Participante X										x		
Outubro Rosa (Palestra com as famílias)	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante X										x		
Festa do Halloween	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>										X		
Dia da Consciência Negra	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>											X	
Festa de Encerramento das Atividades	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>												x
Festa dos aniversariantes	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>		X		X		X		X		X		X
Almoço com as Famílias	Realizadora X Participante <input type="checkbox"/>												X

**ANEXO B
QUADRO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
Leticia dos Santos Sessa Vieira.	Ensino Superior	Serviço Social	Sim	Coordenadora	CLT	8h	40h
Gisele da Silva Motta.	Ensino Superior	Pedagogia	Sim	Assistente Técnica	CLT	8h	40h
Adriana Vicença de Assunção	Ensino Superior	Pedagogia	Sim	Educador Social	CLT	8h	40h
Valeria Sousa Santos de Oliveira	Ensino Superior	Pedagogia	Sim	Educador Social	CLT	8h	40h
Odete Ramos da Silva	Ensino Médio		Sim	Auxiliar de Serviços Gerais	MEI	7h	35h

**ANEXO C
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Periodicidade ¹					Tema	Local	Participantes	Responsável
S	Q	M	B	O				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	Formação Inicial, filosofia organizacional, políticas organizacionais, alinhamentos gerais.	Plataforma EAD. Instituto Bem Cuidar	Todos os Colaboradores	Instituto Bem Cuidar. Coordenadores
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	Formação nacional de alinhamentos técnicos.	Centro de Formação Aldeais Infantis	Coordenadores	Gestão Nacional Aldeias Infantis
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	Formação Nacional de Assistentes Sociais: PIA, PDI, relatórios, prontuários, padrinhos internacionais, audiências concentradas, alinhamentos nacionais etc.	Centro de Formação Aldeais Infantis	Assistentes Sociais	Área Nacional de Desenvolvimento Humano
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Orientação e manutenção do banco de Dados.	Formação Online	Equipe técnica	Área Nacional de Monitoramento
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Monitoramento e avaliação de planos de Trabalho.	Aldeia Poá	Equipe técnica	Coordenador Geral

¹ S: semanal; Q: quinzenal; M: mensal; B: bimestral; O: maior do que bimestral

**ANEXO D
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Cargo	Quant	Salário + Benefícios	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	PIS	INSS
Coordenador	1	R\$ 4.050,00	R\$ 286,00	R\$ 2.205,00	R\$ 3.576,00	R\$ 4.768,00	R\$ 286,00	R\$ 381,00	R\$ 36,00	R\$ 393,00
Assistente Técnico	1	R\$ 3.239,00	R\$ 200,00	R\$ 1.543,00	R\$ 2.502,00	R\$ 3.336,00	R\$ 200,00	R\$ 267,00	R\$ 25,00	R\$ 225,00
Educador Social	2	R\$ 5.162,00	R\$ 276,00	R\$ 2.134,00	R\$ 3.460,00	R\$ 4.612,00	R\$ 276,00	R\$ 370,00	R\$ 34,00	R\$ 276,00

Cargo	Quant	Salário + Benefícios	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	PIS	INSS
Coordenador	1	R\$ 4.491,76	R\$ 286,00	R\$ 2.205,00	R\$ 3.576,00	R\$ 4.768,00	R\$ 286,00	R\$ 381,00	R\$ 36,00	R\$ 393,00
Assistente Técnico	1	R\$ 3.244,15	R\$ 200,00	R\$ 1.543,00	R\$ 2.502,00	R\$ 3.336,00	R\$ 200,00	R\$ 267,00	R\$ 25,00	R\$ 225,00
Educador Social	1	R\$ 2.393,83	R\$ 276,00	R\$ 2.134,00	R\$ 3.460,00	R\$ 4.612,00	R\$ 276,00	R\$ 370,00	R\$ 34,00	R\$ 276,00



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

ANEXO E

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO MENSAL DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesa paga com a Contrapartida Municipal
1.	RECURSOS HUMANOS				
	Salários	R\$ 4.745,00	R\$ 5.835,00	R\$ 3.726,00	
	Encargos trabalhistas		R\$ 415,00	R\$ 934,00	R\$ 550,00
2.	CONSUMO				
	Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, água, telefone, etc;	R\$ 55,00		R\$ 340,00	
3.	PESSOA JURIDICA				
	Serviços de assessoria, manutenção, etc;		R\$	R\$	R\$ 1.100,00
	TOTAL	R\$ 4.800,00	R\$ 6.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.650,00

I - RECURSOS HUMANOS					
Qte	Cargos	Carga Horária	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL (Unitário)	VALOR MENSAL (TOTAL)
1	Coordenador	44	Ensino Superior	R\$ 4.754,00	R\$ 4.754,00
1	Assistente Técnico Social	44	Ensino Superior	R\$ 3.726,00	R\$ 3.726,00
2	Educador Social	44	Ensino Superior	R\$ 2.917,50	R\$ 5.835,00
	TOTAL			R\$ 14.306,00	
II - ENCARGOS SOCIAIS					
			% encargos		Valor
					R\$ 16.205,00
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS					
				Valor	
	III- MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 395,00
	IV- SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA				R\$ 1.100,00
	TOTAL MENSAL DA PARCERIA				R\$ 17.700,00